

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÃO Nº. 658

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Extraordinária do dia 19 de maio de 2026.

RESOLVE:

658 – Aprovar prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2026.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

Leiliane Scheideger Athayde
Representante do Poder Executivo Municipal no CMS
Decreto nº 5339/2026